



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO 27/07/2025.**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº. 55/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 27/07/2025., no município de Salvador, trata-se de apresentar o cumprimento do objeto da parceria conforme pactuadas no **TERMO DE FOMENTO N°. 55/2025**, celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB E A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o **Wilton Neves Brandão**, matrícula **69.635.609-7**, telefone **(71) 3198-0531** conforme Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 020/2020.

O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, **IVANILDES MACHADO VILAS BOAS SOUZA**, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641- 4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO N°55/2025
Objeto da Parceria:	Evento “SIM! BORA CORRER SERRINHA”.
Vigência	13/06/2025 a 21/10/2025

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
PARCELA ÚNICA	13/06/2025	R\$ 500.000,00	07/07/2025	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
CNPJ: 23.674.743/0001-42
Representante: Gicélia Maria da Silva
Telefone de Contato: (71) 9908-1357
E-mail: : gicelia.valente@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto tem caráter socializador promovendo o senso de comunidade por meio de grupos e eventos esportivos, utilizando a corrida como uma atividade acessível e inclusiva para pessoas de diferentes idades e gêneros. A prática regular desse exercício contribui para a promoção da saúde e da qualidade de vida, oferecendo benefícios físicos, fisiológicos, emocionais e cognitivos, além de estimular a integração social por meio de uma atividade prazerosa e motivadora.

Para aqueles que participam da modalidade, a corrida também representa uma oportunidade de vencer desafios pessoais, fortalecer a autoestima e alcançar novas conquistas. A Corrida de rua é um dos esportes mais democráticos e acessíveis, podendo ser praticada por pessoas de diferentes idades e condições físicas. Além de promover saúde e qualidade de vida, contribui para a prevenção de doenças crônicas, como Doença cardiovascular e Diabetes, além de trazer benefícios para a saúde mental, reduzindo estresse e ansiedade.

Bem como promove a melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e a inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para realizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: contato constante com o representante legal da OSC, realização de observação do Relatório de Execução do Objeto com os meios de verificação expostos no quadro de indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho consoante termo de fomento.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1- Análise da execução do objeto:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas.

Realização do SIM! BORA CORRER SERRINHA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta			Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “SIM! BORA CORRER SERRINHA” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD’s.	Indicador 1: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	1	1	100%	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscrição	1.000	1.165	100%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1 Promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas	Indicador 3: Nº participantes	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	1.000	1.165	100%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2 Premiar os participantes ao final da corrida	Indicador 4: Nº de Participantes	Participantes	Resultado oficial da corrida	1.000	1.165	100%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3 Premiar as 12 primeira de cada categoria (feminino, masculino e PCD)	Indicador 5: Nº de Participantes premiados	Participantes	Resultado oficial da corrida	36	32	100%	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Desempenho do Período					500%/5=100%			
Desempenho Parceria					100%			

Legenda: P= Previsto R= Realizado

b)Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01: Realizar o projeto SIM! BORA CORRER MADRE DE DEUS:

Foi conforme previsto no Plano de Trabalho realizado a contratação de empresa em toda a infraestrutura e comunicação do projeto e outros serviços consoante o item 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.5 do Plano.

Quanto ao indicador a entidade previu atender 1.000 (um mil) pessoas, contudo superou a expectativa atendo ao um público de 1.165 (1.165) favorecidos.

AÇÃO 02: DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

A entidade realizou a divulgação do evento por meio de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, garrafas, sacolas, backdrop conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB. Item 2.2.3 do Plano de Trabalho.

AÇÃO 3. PREMIAÇÃO.

Foi realizado a confecção de medalha e troféu para premiação conforme item 2.2.4 do Plano de Trabalho pactuado.

Quanto as Metas:

Meta 1: Promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas .

A meta foi cumprida por meio da promoção da saúde, inclusão social e incentiva à prática esportiva, indo além da competição consolidando-se como um espaço de superação pessoal, lazer e descoberta de novos talentos.

Meta 2: Premiar os participantes ao final da corrida

A meta foi cumprida, pois foi realizada a cerimônia de premiação ao final da corrida, todos os participantes receberam uma medalha de participação e os três primeiros colocados em cada categoria receberam troféus, com o objetivo de valorizar o desempenho esportivo dos participantes, incentivar a competitividade saudável e reconhecer o esforço individual dos participantes. As categorias foram organizadas de forma inclusiva e diversificada, abrangendo todas as faixas etárias, atletas PCD (Pessoas com Deficiência) e também diferentes distâncias de corrida, promovendo equidade e respeito às particularidades de cada público.

Meta 3: Premiar as 12 primeira de cada categoria (feminino, masculino e PCD).

A meta foi cumprida pois houve a premiação dos 32 (trinta e dois) participantes por categoria.

5.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores dos objetivos e das ações podem ser quantitativos e qualitativos, estando associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho nas dimensões atitudinais, procedimentais e cognitivas, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria, como descritas no quadro comparativo entre as metas pactuadas e as metas alcançadas.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.

Conforme o Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo presidente da Entidade, o projeto ajudou na promoção da igualdade étnico racial, disseminando a necessidade do respeito, sendo um importante marco para o fortalecimento da corrida de rua no município de Serrinha .

O evento foi realizado no dia 27 de julho de 2025, reunindo participantes de todas as idades e gêneros, com uma boa estrutura adequada, kits esportivos, segurança e um ambiente acolhedor para os participantes. O que foi essencial para a realização da corrida, refletindo diretamente na qualidade do evento e no alcance de seus objetivos.

O evento promove a inclusão e a integração social ao democratizar o acesso ao esporte, onde a prática coletiva combate o isolamento, estimula a troca de experiências e cria fortes laços de amizade e pertencimento comunitário.

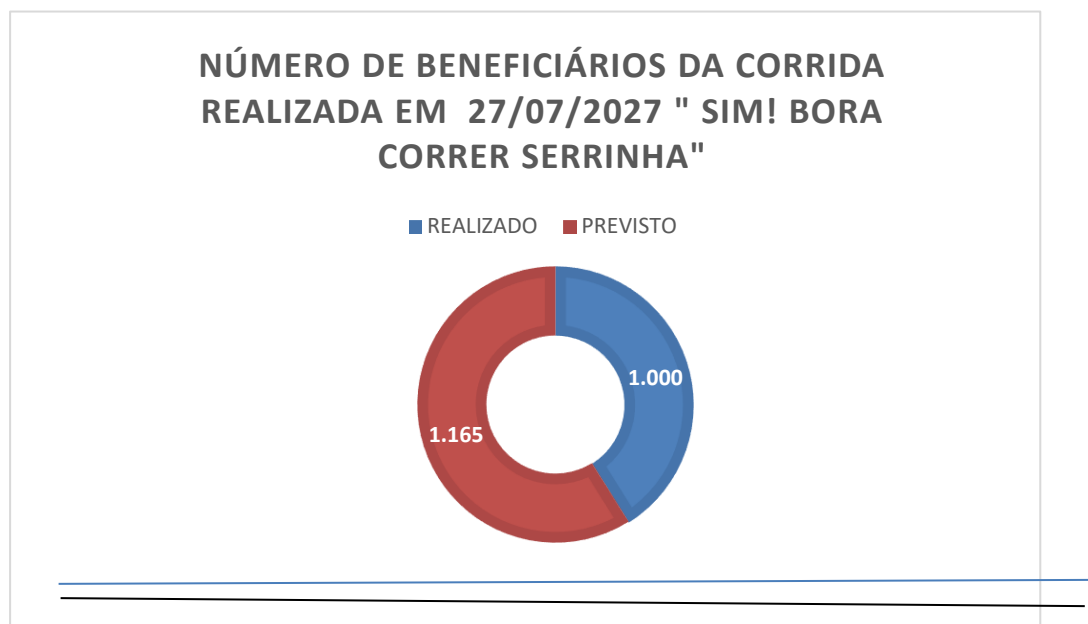
5.3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil realizou as atividades a contento, conforme o objeto pactuado.

GRÁFICO:



7. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art.11 da Lei nº.13.019/2014ipsis litteris, as informações sobre o projeto estão publicizada no endereço eletrônico <https://comvidaorganiza.com.br>.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

10. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII, emitido pelo CCTL (prestação de contas).

11. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 27/07/2025, sem aquisição de bens.

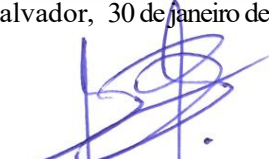
12. ANEXOS

- Inscrição das Provas e Relatório fotográfico
- Relatório técnico e fotográfico
- Resultado oficial da corrida

13. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil no período de 27/07/2025, constatamos que foram cumpridas as metas como estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria pactuadas no Termo de Colaboração nº 55/2025, dessa forma avaliamos sua regularidade pedagógica e, opinamos pela aprovação.

Salvador, 30 de janeiro de 2026.



Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria.